**RESOLUÇÃO Nº 09/2018 de 18 de abril de 2018.**

Dispõe sobre a aprovação do Planejamento Anual (2018) dos Recursos referente ao Cofinanciamento Federal e Estadual.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do Programa Bolsa Família - CMAS, Corbélia- PR, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 375/1995, e sua alteração pela Lei Municipal nº 701/2009, de acordo com a Deliberação realizada em Reunião Ordinária no dia 18/04/2018, Ata n°04/2018;

**CONSIDERANDO**; a Lei Federal Nº8742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social;

**CONSIDERANDO;** a Política Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO;** a Resolução Nº109/2009 do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO;** a apresentação detalhada da aplicação dos recursos relacionados ao Cofinanciamento Federal e Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar (aprovação total) o Planejamento Anual para o ano de 2018 dos Recursos referente ao Cofinanciamento Federal e Estadual:

**Proteção Social Básica – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)**

**Componente Piso Básico Fixo (PBF) e Componente Piso Básico Variável do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (PBV SCFV)**

Previsão Anual R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**Proteção Social Especial (PSE) - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)**

**Componente Piso de Transição de Média Complexidade (PTMC)**

Previsão Mensal: R$ 2.403,48 (dois mil, quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos)

Anual: R$ 28.841,76 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

**Gestão do SUAS - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)**

**Componente Índice de Gestão Decentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD SUAS)**

Previsão Mensal: R$ 1.000,00 (mil reais)

Anual: R$ 12.000,00 (doze mil reais) –CMAS (3%)

**Componente Índice de Gestão Decentralizada do Programa Bolsa Família (IGD BF)**

Previsão Mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Anual: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) –CMAS (3%)

**Proteção Social Especial (PSE) – Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)**

**Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS III)**

Previsão Mensal: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Anual: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI REG)**

Previsão Mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Anual: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**Gestão - Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)**

**Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I)**

Previsão Mensal: R$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)

Anual: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corbélia, 25 de abril de 2018.

**Rosane Tomazini**

Presidente do CMAS

Corbélia- PR

**Chayene Conti de Oliveira**

Assistente Social CRESS – PR 12184

Secretária Executiva dos Conselhos